



LEI Nº 5014/2026

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

25/02/2026

Edição 1365/2026

*“Denomina logradouro público como
Estrada Municipal Lázaro Vaz de Lima”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada como “Estrada Municipal Lázaro Vaz de Lima” via localizada no Bairro Camanducaia de Baixo, com aproximadamente 2.750 metros, com início: -22.694262, -46.572878 e fim: -22.707051, -46.586422, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de fevereiro de 2026.

Publique-se.


Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro



ANEXO

